



## ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

**TC 001.134/2015-9**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Pau D'Arco /TO.

**Responsáveis:** Edimar Alves Pinheiro (CPF: 771.505.381-34).

**Representação Legal:** Ricardo de Sales Estrela Lima, OAB/TO 4.052.

Em face do **Acórdão 4218/2017 – TCU - 2ª C, Sessão Ordinária de 16/5/2017, Ata 16/2017, Relator André Luís de Carvalho** (peça 45), retificado pelo Acórdão 8286/2017-TCU - 2ª C, Sessão Ordinária de 5/9/2017, Ata 32/2017, o **Sr. Edimar Alves Pinheiro**, ex-prefeito do município de Pau D'Arco/TO (gestão: 2009/2012), teve suas contas julgadas irregulares e foi condenado ao pagamento de débito e multa a serem recolhidos aos cofres do Tesouro Nacional.

Com vistas à notificação dos acórdãos acima mencionados, foi encaminhado o seguinte expediente ao responsável:

Responsável: <b>Edimar Alves Pinheiro</b> (CPF: 771.505.381-34)				
Endereço para notificação: <b>Procuração</b> (peça 11)				
Expediente	Data do Ofício	Nº peça	Data da ciência	Nº peça
Ofício 0897/2017-TCU-Secex/TO	25/9/2017	56	4/10/2017	61

Transcorridos os prazos recursais em 20/10/2017, o responsável não mais recorreu da decisão proferida por esta Corte de Contas, tampouco recolheu tempestivamente as dívidas que lhe foram imputadas, ocorrendo o **trânsito em julgado do Acórdão 4218/2017-TCU-2ª C em 21/10/2017**.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico, por fim, que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de 67.

Assim sendo, encaminhem-se os presentes autos para a formalização do processo de cobrança executiva para o responsável acima nominado, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c o inciso V, do artigo 43, da Resolução TCU 253/2012, com posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/ Scbex.

Secex/TO, em 31 de outubro de 2017.

(assinado eletronicamente)

**MAVÂNIA RODRIGUES M. DE SOUSA**  
TEFC – Matrícula 2894-0